

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Processo Administrativo n.º33/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 005/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, que serão adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução SESA nº 301/2017, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto;
- ANEXO 02** Minuta do contrato;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

- 1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;



- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.



- 4.21.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.22 Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital**, em até **03 horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será



responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) Especificação completa dos produtos e marcas, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

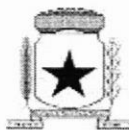
6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor preço.



7.3. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões da Pregoeira **não** terão efeito suspensivo;

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**;



10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1 O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

11.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

11.3 Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

12.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2925	08.002.10.301.0350.2028	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. REAJUSTAMENTO

13.1 Os preços oferecidos serão irrevogáveis;

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



- 15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, no valor máximo deste edital de **R\$ 23.614,81 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

85

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020

Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**Lote: 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8583	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz	5,00	UN	114,59	572,95
TOTAL						572,95

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8826	ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa. Altura:70,30. Largura:80 cm. Profundidade:40 cm Porta mdf com chave Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio Tipo de puxador da porta: externo. Cor: cinza claro ou verde. Largura: 80 cm Profundidade:40 cm	4,00	UN	279,89	1.119,56
TOTAL						1.119,56



Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8593	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em ' material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1,00	UN	589,80	589,80

TOTAL

589,80

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7623	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá	3,00	UN	1.257,61	3.772,83



		ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
TOTAL						3.772,83
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8606	CAIXA TÉRMICA de poliuretano com capacidade mínima de 32 litros Em polietileno, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Medidas aproximadas : 45cm x 30cm x 40cm	1,00	UN	72,29	72,29
TOTAL						72,29
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7489	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir	10,00	UN	85,45	854,50



		identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.				
TOTAL						854,50
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8629	TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v	20,00	UN	776,26	15.525,20
TOTAL						15.525,20
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8628	TERMÔMETRO AURICULAR infravermelho Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico	8,00	UN	138,46	1.107,68
TOTAL						1.107,68

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.



4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade sob o n.º _____ SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 17/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução SESA n.º 301/2017, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 17/2020 e especificado abaixo.
<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 17/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº - -----

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

G) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

3.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

5.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

7. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

7.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 09**.

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

11. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

13. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

13.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

96

14. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

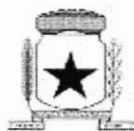
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

103



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2020.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora		MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA	
Ano*		2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*		17	
Modalidade*		Pregão	
Número edital/processo*		33/2020	
Instituição Financeira		Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Contrato de Empréstimo			

Descrição Resumida do Objeto*		Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde	
Forma de Avaliação		Menor Preço	
Dotação Orçamentária*		0800210301035020284490520000	
Pregão máximo/Referência de preço - R\$*		23.614,81	
Data de Lançamento do Edital		24/06/2020	
Data de Abertura das Propostas		09/07/2020	
NOVA Data de Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital		Data Registro	
Data da Abertura das Propostas		24/06/2020	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim		v	
Há cota de participação para EPP/ME? Não		v	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não		v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não		v	
Percentual de participação:		0,00	

Data Cancelamento

CPF: 4271512958 (Logout)

[Editar](#)
[Excluir](#)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1748 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 24 de JUNHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 48/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Rosemeire Luiz da Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula 3413-1, RG n° 7.224.894-5 SSP-PR, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mes**, compreendido entre o período de 25 de junho de 2020 a 24 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2020.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 23.614,81 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 10/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 13/2020**, destinado à aquisição de um veículo sedan, para Secretaria de Administração, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n° 75.406.827/0001-07, num valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de junho de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

54080/2020

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 4369/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 08/07/2020, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu. www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 24 de junho de 2020.

Denival da Silva Oliboni
Pregoeiro

54061/2020

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 23.614,81 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020

54049/2020

Novo Itacolomi

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 003/2020 - PMNI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2020, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço - Global, com execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MUROS, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E REFORMAS E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI. Valor máximo global: R\$ 287.526,87 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi através do site www.novoitacolomi.pr.gov.br ou no endereço supramencionado a partir do dia 25 de junho de 2020, no horário comercial de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser

encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A documentação necessária para participar deste processo de licitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, até as 08:30 horas do dia 10 de julho de 2020.

Novo Itacolomi, 24 de junho de 2020.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

54088/2020

Paranaguá

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Itens de Higiene para Próprios Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 07 de julho de 2020, às 09:00 horas. Informamos que o Edital Retificado encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br (Portal de Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br sob novo I.D. 821310. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE JUNHO DE 2020

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
PREGOEIRA

53911/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 Processo nº 13.303/2020

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que houve retificação nos itens 3.2.4.5 (proporção e resolução do vídeo) e 5.2 (Documentos-Pessoa Física), e que inteiro teor da Retificação encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br no link: chamamento público.

Demais informações permanecem inalteradas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br e culturaranaredegua@gmail.com ou através do telefone 3420-6003 ou 3422-6290.

PARANAGUÁ, 23 DE JUNHO DE 2020.

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

54135/2020

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2020, objetivando a Aquisição de Tubos de Aço e Placas Refletivas para a Sinalização Vertical para serem utilizadas no sistema viário do Município de Paranaguá/Pr, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança. I.D. 819896, houve retificação e que o mesmo encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 07 de julho de 2020 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE JUNHO DE 2020

IZABELLE GARCIA DOMINGUES

Pregoeira

54163/2020

Piñ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO Nº 1009/2020

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

O Município de Piñ, Estado do Paraná, através do Secretário de Saúde, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2020, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 170 - Centro, Piñ/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO - POR ITEM, para Aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades de Saúde, conforme Termo de Adesão da Resolução Nº 773/2019 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/07/2020. Preço máximo: R\$ 23.614,81 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsm.pb.gov.br ou pelo site www.nsm.pb.gov.br

Mônica Maria Proença Martins da Conceição - Pregoeira - Portaria nº 005/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injeções, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 10/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br Acesso identificado no link - licitações

Preço máximo: R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsm.pb.gov.br ou pelo site www.nsm.pb.gov.br

Mônica Maria Proença Martins da Conceição - Pregoeira - Portaria nº 005/2020

Objeto: Pregão Eletrônico nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo.

CONTRATADA: ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 75.406.827/0001-07, localizada na Rua Andorinhas, nº 88 - Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP - 86700-055.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 475.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

PRazo DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Convênio 237/2019 do Programa PAM 2019.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/06/2020.

PORTARIA Nº 049/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA

DESIGNAR

Art. 1º - O servidor WEVERTON TRINDADE, Portador da RG nº 10.893.611-8 SSP/PR, CPF nº 088.175.499-40, para exercer de forma interina e sem ônus para os cofres públicos, suas atividades funcionais junto ao Setor de Cadastro Rural e Nota do Produtor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 25 de junho de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 114,59

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO

com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	INTELBRAS	114,00
PARTICIPANTE 043	INTELBRAS / TS2510	114,59
PARTICIPANTE 070	intelbras / ts40id	110,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 279,89

Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO

Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa.

Altura:70,30.

Largura:80 cm.

Profundidade:40 cm

. Porta mdf com chave

Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio

.Tipo de puxador da porta: externo.

Cor: cinza claro ou verde.

Largura: 80 cm

Profundidade:40 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MARTINUCCI / J4AB0875	279,88
PARTICIPANTE 014	SB MOVEIS	275,00
PARTICIPANTE 039	PLATMOVEIS / PLA070	279,89
PARTICIPANTE 076	lunasa / slim	279,89
PARTICIPANTE 099	Geflex / arm-02	279,89

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 589,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA

de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	Balmak / ELP25BB	589,80
PARTICIPANTE 093	BALMAK-Eletrônica ELP-25BB / BALMAK-Eletrônica ELP-25BB	589,80
PARTICIPANTE 015	WELMY	1.702,80

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.257,61

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA

com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	BALMAK- Digital BK-200FAN / BALMAK- Digital BK-200FAN	1.257,61
PARTICIPANTE 005	Balmak / BK 200 Fan	1.257,60
PARTICIPANTE 062	LIDER / P200C Inf. detal.: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM. Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento TUDO CONFORME EDITAL. MARCA: LIDER MODELO: P200C PROCEDENCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. ENTREGA 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento. Pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal. GARANTIA 12 meses. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	1.257,00
PARTICIPANTE 081	WELMY / WELMY	1.257,61
PARTICIPANTE 013	WELMY	2.514,60

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 85,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO.

Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	DIASYST	699,84
PARTICIPANTE 040	Premium	85,45

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 776,26

Descrição: TABLET

Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	multilaser / multilaser	770,00
PARTICIPANTE 085	Multilesar / NB331	776,00
PARTICIPANTE 020	multilaser / nb331	776,26
PARTICIPANTE 076	Multilaser / M10A 3G Inf. detal.: TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão b/g/n. Bluetooth 4.0 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v. Garantia de 12 meses. Multilaser M10A	776,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 138,46

Descrição: TERMÔMETRO AURICULAR

infravermelho Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	BIOLAND	741,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/06/2020 11:03:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA
26/06/2020 10:33:34	CADASTRO DE PROPOSTA	FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
04/07/2020 09:07:27	CADASTRO DE PROPOSTA	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
07/2020 18:17:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP
08/07/2020 08:56:40	CADASTRO DE PROPOSTA	GDC DA SILVA COSTA EIRELI
08/07/2020 14:54:39	CADASTRO DE PROPOSTA	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME
08/07/2020 15:08:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME
08/07/2020 15:47:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNIZ & ROCHA LTDA
08/07/2020 16:23:59	CADASTRO DE PROPOSTA	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
08/07/2020 16:44:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
08/07/2020 16:44:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
08/07/2020 17:15:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
08/07/2020 17:17:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNIZ & ROCHA LTDA
08/07/2020 17:22:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
08/07/2020 17:52:43	CADASTRO DE PROPOSTA	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME
08/07/2020 19:05:11	CADASTRO DE PROPOSTA	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
08/07/2020 22:20:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP
09/07/2020 08:23:37	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
09/07/2020 09:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs. licitantes

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS2510
Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 96,99	Valor Total: 484,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	043	13.258.144/0001-94	114,59	96,99	Sim
2 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	014	26.515.749/0001-65	114,00	97,00	Sim
3 FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	070	15.435.299/0001-84	110,00	110,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:23	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:23	LANCE	FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 110,00
09/07/2020 09:00:23	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 114,00
09/07/2020 09:00:23	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 114,59
09/07/2020 09:05:50	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:05:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:06:45	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 109,90
09/07/2020 09:10:50	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:26:49	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 108,50
09/07/2020 09:27:11	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 107,00
09/07/2020 09:27:31	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 100,00
09/07/2020 09:27:39	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 99,99
09/07/2020 09:28:05	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 99,00
09/07/2020 09:29:08	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 98,00
09/07/2020 09:32:08	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 97,90
09/07/2020 09:32:18	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 97,89
09/07/2020 09:32:24	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 97,00
09/07/2020 09:32:36	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 96,99
09/07/2020 09:33:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME		
09/07/2020 09:33:50	HABILITAÇÃO	

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PLATMOVEIS	Modelo: PLA070
Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO			
Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm.			
Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa.			
Altura:70,30.			
Largura:80 cm.			
Profundidade:40 cm			
. Porta mdf com chave			
Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio			
.Tipo de puxador da porta: externo.			
Cor: cinza claro ou verde.			
Largura: 80 cm			
. Profundidade:40 cm			

Quantidade: 4 Valor Unit.: 169,99 Valor Total: 679,96

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	039 13.258.144/0001-94	279,89	169,99	Sim
2 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	014 26.515.749/0001-65	275,00	170,00	Sim
3 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	097 33.848.018/0001-05	279,88	239,99	Sim
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	076 28.706.488/0001-96	279,89	253,00	Sim
5 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	099 14.643.102/0001-30	279,89	279,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:23	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:23	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI 279,89
09/07/2020 09:00:23	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME 279,89
09/07/2020 09:00:23	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 279,88
09/07/2020 09:00:23	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME 275,00
09/07/2020 09:00:23	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 279,89
09/07/2020 09:03:38	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 274,00
09/07/2020 09:05:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:05:51	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:10:51	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:12:30	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 273,00
09/07/2020 09:12:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI 270,00
09/07/2020 09:12:51	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 260,00
09/07/2020 09:12:53	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 269,00
09/07/2020 09:12:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI 259,00
09/07/2020 09:13:08	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 258,00
09/07/2020 09:13:15	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 257,00
09/07/2020 09:13:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI 256,00
09/07/2020 09:13:27	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 255,00
09/07/2020 09:13:30	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 254,00
09/07/2020 09:13:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI 253,00
09/07/2020 09:13:47	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 251,00
09/07/2020 09:14:02	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 250,00
09/07/2020 09:14:14	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 249,00
09/07/2020 09:15:02	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 248,00
09/07/2020 09:15:07	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 247,00
09/07/2020 09:20:50	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 246,98
09/07/2020 09:20:56	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 245,00
09/07/2020 09:21:47	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 244,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:21:54	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	243,00
09/07/2020 09:23:15	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	242,98
09/07/2020 09:23:17	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	242,00
09/07/2020 09:24:14	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	241,99
09/07/2020 09:24:17	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	240,00
09/07/2020 09:24:50	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	239,99
09/07/2020 09:24:55	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	238,00
09/07/2020 09:26:54	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	230,00
09/07/2020 09:26:56	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	237,00
09/07/2020 09:27:05	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	229,00
09/07/2020 09:27:27	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	200,00
09/07/2020 09:27:31	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	199,00
09/07/2020 09:28:01	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	185,00
09/07/2020 09:28:13	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	180,00
09/07/2020 09:28:57	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	178,00
09/07/2020 09:29:14	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	177,00
09/07/2020 09:29:37	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	175,00
09/07/2020 09:29:53	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	174,90
09/07/2020 09:31:53	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	174,00
09/07/2020 09:32:11	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	173,99
09/07/2020 09:32:20	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	170,00
09/07/2020 09:32:28	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	169,99
09/07/2020 09:36:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			
09/07/2020 09:36:52	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Balmak	Modelo: ELP25BB
Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 589,79	Valor Total: 589,79	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	025 03.919.932/0001-20	589,80	589,79	Sim
2 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	093 09.721.729/0001-21	589,80	589,80	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	015 82.478.140/0001-34	1.702,80	1.702,80	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO			
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2020 09:00:23	DISPUTA			
09/07/2020 09:00:23	LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI			589,80
09/07/2020 09:00:23	LANCE MUNIZ & ROCHA LTDA			589,80
09/07/2020 09:00:23	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.			1.702,80
09/07/2020 09:05:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
09/07/2020 09:05:52	PRÉ-RANDÔMICO			
09/07/2020 09:07:26	LANCE MUNIZ & ROCHA LTDA			589,79
09/07/2020 09:10:52	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2020 09:24:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MUNIZ & ROCHA LTDA				
09/07/2020 09:24:52	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIDER	Modelo: P200C
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica			

Quantidade: 3 Valor Unit.: 900,00 Valor Total: 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	062 21.971.041/0001-03	1.257,00	900,00	Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	081 37.278.673/0001-18	1.257,61	919,00	Sim
3 MUNIZ & ROCHA LTDA	005 03.919.932/0001-20	1.257,60	979,00	Sim
4 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	067 09.721.729/0001-21	1.257,61	1.257,61	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013 82.478.140/0001-34	2.514,60	2.514,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:24	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI 1.257,61
09/07/2020 09:00:24	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA 1.257,60
09/07/2020 09:00:24	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.257,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 2.514,60
09/07/2020 09:00:24	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.257,61
09/07/2020 09:01:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.256,00
09/07/2020 09:01:28	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.250,00
09/07/2020 09:03:25	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.249,00
09/07/2020 09:04:03	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.248,00
09/07/2020 09:04:20	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.247,00
09/07/2020 09:05:06	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.240,00
09/07/2020 09:05:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.239,00
09/07/2020 09:05:35	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.230,00
09/07/2020 09:05:53	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:05:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:07:31	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.225,00
09/07/2020 09:07:45	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.220,00
09/07/2020 09:08:02	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.215,00
09/07/2020 09:08:18	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.200,00
09/07/2020 09:08:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.190,00
09/07/2020 09:08:57	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.180,00
09/07/2020 09:09:36	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.170,00
09/07/2020 09:09:57	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.160,00
09/07/2020 09:10:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.150,00
09/07/2020 09:10:45	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.140,00
09/07/2020 09:10:53	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:10:59	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA 1.139,00
09/07/2020 09:11:04	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.130,00
09/07/2020 09:11:14	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA 1.129,00
09/07/2020 09:11:28	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.120,00
09/07/2020 09:11:36	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA 1.119,00
09/07/2020 09:11:51	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.110,00
09/07/2020 09:12:05	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.100,00
09/07/2020 09:12:22	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA 1.099,00
09/07/2020 09:12:35	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.095,00
09/07/2020 09:12:35	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 1.090,00
09/07/2020 09:12:39	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA 1.094,00
09/07/2020 09:12:42	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1.085,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:12:43	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.089,00
09/07/2020 09:12:51	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.070,00
09/07/2020 09:12:54	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.080,00
09/07/2020 09:12:58	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.000,00
09/07/2020 09:13:14	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	999,99
09/07/2020 09:13:26	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	990,00
09/07/2020 09:13:38	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	985,00
09/07/2020 09:13:41	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	980,00
09/07/2020 09:13:49	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	979,00
09/07/2020 09:13:54	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	950,00
09/07/2020 09:15:11	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	949,00
09/07/2020 09:15:25	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	920,00
09/07/2020 09:16:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	919,00
09/07/2020 09:16:54	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	900,00
09/07/2020 09:26:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
09/07/2020 09:26:53	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - DESERTO
Lote 005**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/07/2020 09:00:24	DESERTO

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo:
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO.			
Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couro ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 85,45	Valor Total: 854,50	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	040 03.919.932/0001-20	85,45	85,45	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058 82.478.140/0001-34	699,84	699,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:24	LANCE MUNIZ & ROCHA LTDA	85,45
09/07/2020 09:00:24	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	699,84
09/07/2020 09:05:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:05:53	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:10:54	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:37:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MUNIZ & ROCHA LTDA		
09/07/2020 09:37:55	HABILITAÇÃO	

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Multislar	Modelo: NB331
Descrição: TABLET			
cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v			

Quantidade: 20	Valor Unit.: 694,90	Valor Total: 13.898,00
----------------	---------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	085 14.693.114/0001-79	776,00	694,90	Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	020 28.706.488/0001-96	776,26	694,99	Sim
3 PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	043 11.266.197/0001-21	770,00	770,00	Sim
4 VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP	076 21.997.155/0001-14	776,00	776,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:24	LANCE PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	770,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP	776,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	776,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	776,26
09/07/2020 09:05:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:05:54	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:10:54	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:11:58	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	769,00
09/07/2020 09:12:41	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	764,00
09/07/2020 09:12:49	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	763,00
09/07/2020 09:13:03	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	762,00
09/07/2020 09:13:10	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	760,00
09/07/2020 09:13:29	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	759,00
09/07/2020 09:13:36	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	758,00
09/07/2020 09:13:50	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	755,00
09/07/2020 09:13:53	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	754,00
09/07/2020 09:14:01	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	750,00
09/07/2020 09:14:03	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	752,00
09/07/2020 09:14:07	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	748,00
09/07/2020 09:14:11	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	747,00
09/07/2020 09:14:16	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	740,00
09/07/2020 09:14:18	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	744,00
09/07/2020 09:14:25	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	738,00
09/07/2020 09:14:25	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	737,00
09/07/2020 09:14:31	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	730,00
09/07/2020 09:14:32	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	734,00
09/07/2020 09:14:40	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	728,00
09/07/2020 09:14:46	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	727,00
09/07/2020 09:14:53	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	724,00
09/07/2020 09:14:58	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	720,00
09/07/2020 09:15:07	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	719,00
09/07/2020 09:15:14	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	715,00
09/07/2020 09:15:19	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	714,00
09/07/2020 09:15:24	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	710,00
09/07/2020 09:15:30	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	708,00
09/07/2020 09:15:37	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	705,00
09/07/2020 09:15:42	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	700,00
09/07/2020 09:16:32	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	699,00
09/07/2020 09:16:43	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:16:59	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	698,70
09/07/2020 09:17:09	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,60
09/07/2020 09:17:16	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	698,50
09/07/2020 09:17:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,30
09/07/2020 09:17:31	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	698,20
09/07/2020 09:17:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,00
09/07/2020 09:17:53	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,90
09/07/2020 09:17:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	597,00
09/07/2020 09:18:05	MENSAGEM	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 697,90.			
09/07/2020 09:18:05	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 597,00.			
09/07/2020 09:18:17	MENSAGEM	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 697,90.			
09/07/2020 09:18:17	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
ERRO DE DIGITAÇÃO SR PEGOEIRO			
09/07/2020 09:18:28	MENSAGEM	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	
Erro de digitação			
09/07/2020 09:18:33	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 597,00.			
09/07/2020 09:18:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 020 no valor de 597,00 foi cancelado.			
09/07/2020 09:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 085 no valor de 697,90 foi cancelado.			
09/07/2020 09:19:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lances cancelados			
09/07/2020 09:19:18	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,90
09/07/2020 09:19:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,80
09/07/2020 09:19:36	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,70
09/07/2020 09:19:40	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,60
09/07/2020 09:19:48	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,50
09/07/2020 09:19:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,40
09/07/2020 09:20:02	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,30
09/07/2020 09:20:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,20
09/07/2020 09:20:14	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,00
09/07/2020 09:20:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,99
09/07/2020 09:20:25	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,90
09/07/2020 09:20:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,88
09/07/2020 09:20:40	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,80
09/07/2020 09:20:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,77
09/07/2020 09:20:50	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,70
09/07/2020 09:20:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,68
09/07/2020 09:21:00	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,60
09/07/2020 09:21:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,59
09/07/2020 09:21:11	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,50
09/07/2020 09:21:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,40
09/07/2020 09:21:27	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:21:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,28
09/07/2020 09:21:32	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,00
09/07/2020 09:21:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,99
09/07/2020 09:21:43	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,90
09/07/2020 09:21:48	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,88
09/07/2020 09:21:52	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,80
09/07/2020 09:21:59	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,77
09/07/2020 09:22:03	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,70
09/07/2020 09:22:15	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,66
09/07/2020 09:22:20	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,60
09/07/2020 09:22:24	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,58
09/07/2020 09:22:28	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,50
09/07/2020 09:22:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,44
09/07/2020 09:22:34	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,30
09/07/2020 09:22:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	595,38
09/07/2020 09:22:39	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,00
09/07/2020 09:22:44	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 595,38.			
09/07/2020 09:23:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 020 no valor de 595,38 foi cancelado.			
09/07/2020 09:23:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	694,99
09/07/2020 09:23:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Lance cancelado			
09/07/2020 09:23:28	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	694,90
09/07/2020 09:38:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME			
09/07/2020 09:38:57	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BIOLAND	Modelo:
Descrição: TERMÔMETRO AURICULAR infravermelho Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 741,00	Valor Total: 5.928,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036 82.478.140/0001-34	741,00	741,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:24	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	741,00
09/07/2020 09:01:57	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: Sr. licitante, seu lance está acima do preço máximo estipulado no edital convocatório. Favor readequá-lo ou o lote será cancelado		
09/07/2020 09:02:32	MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Bom dia.		
09/07/2020 09:03:24	MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Infelizmente não consigo chegar no valor estimado.		
09/07/2020 09:03:53	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: Ok, o lote será cancelado na fase de habilitação		
09/07/2020 09:03:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:03:55	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:04:51	MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
ta ok		
09/07/2020 09:08:55	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:25:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.		
09/07/2020 09:25:56	HABILITAÇÃO	



PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

TOTAL DO PROCESSO: **19.207,20**

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	13.258.144/0001-94	1.164,91
--	---------------------------	-----------------

OTE 1	Quant.: 1	Num: 043	96,99	Total: 484,95
-------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS2510	
---------	------------------	------------------	----------------	--

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz

Quantidade: 5	Valor Unit.: 96,99	Total Item: 484,95
---------------	---------------------------	--------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 039	169,99	Total: 679,96
--------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PLATMOVEIS	Modelo: PLA070	
---------	------------------	-------------------	----------------	--

Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa. Altura:70,30. Largura:80 cm. Profundidade:40 cm . Porta mdf com chave Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio .Tipo de puxador da porta: externo. Cor: cinza claro ou verde. Largura: 80 cm . Profundidade:40 cm

Quantidade: 4	Valor Unit.: 169,99	Total Item: 679,96
---------------	----------------------------	--------------------

MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	1.444,29
-------------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	589,79	Total: 589,79
--------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Balmak	Modelo: ELP25BB	
---------	------------------	---------------	-----------------	--

Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em ' material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 589,79	Total Item: 589,79
---------------	----------------------------	--------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 040	85,45	Total: 854,50
--------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo:	
---------	------------------	----------------	---------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 85,45 Total Item: 854,50

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **21.971.041/0001-03** **2.700,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 062 900,00 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIDER Modelo: P200C

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Inf. detal.: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM. Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento TUDO CONFORME EDITAL. MARCA: LIDER MODELO: P200C PROCEDENCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. ENTREGA 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento. Pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal. GARANTIA 12 meses. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 2.700,00

L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME **14.693.114/0001-79** **13.898,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 085 694,90 **Total: 13.898,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Multilesar Modelo: NB331

Descrição: TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v

Quantidade: 20 Valor Unit.: 694,90 Total Item: 13.898,00



PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

K.C.R.S**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Revendedor Autorizado



ORÇ. Nº	476/2020
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020
PROCESSO:	33/2020
DATA:	09/07/2020
HORA:	09h00min

PROPONENTE:**K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP****RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A****ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03****INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal – 1060537****RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 03/03/2015****NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110****Fone – 18 - 36212782 E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br****OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE INFORMÁTICA E OUTROS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**LOTE 4 ITEM 01 – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA****MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL**

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R\$	Qde. unidade	Valor Total R\$
P200C	200 KG	100 G	30 X 40 CM	R\$ 900,00	03	R\$ 2.700,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 4 ITEM 01**R\$ 900,00
(NOVECENTOS REAIS)****VALOR GLOBAL LOTE 4 ITEM 01****R\$ 2.700,00
(DOIS MIL, SETECENTOS REAIS)**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E INMETRO Adulta 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**R\$ 2.700,00
(DOIS MIL, SETECENTOS REAIS)****CONDIÇÕES COMERCIAIS**

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
 Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

1. Prazo de entrega.

10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Locais de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

2. Termo de Garantia

12 (doze) meses, após o recebimento do produto, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA**
Cidade: LONDRINA – PR Rua : GUAPORÉ nº 206 Bairro: CENTRO Cep: 86026010 Tel: 43 - 3323-1120
CLAUDIO

3. Condições de Pagamento.

30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal.

DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

4. Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTA Classificação Fiscal: 84.23.10.00

Os preços são fixos e irredutíveis.

5. Validade da Proposta.

60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

6. Transporte

CIF – POR CONTA DA KCRS

7 Normas Técnicas

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 187/2006 e 198/2007. (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

8. Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme

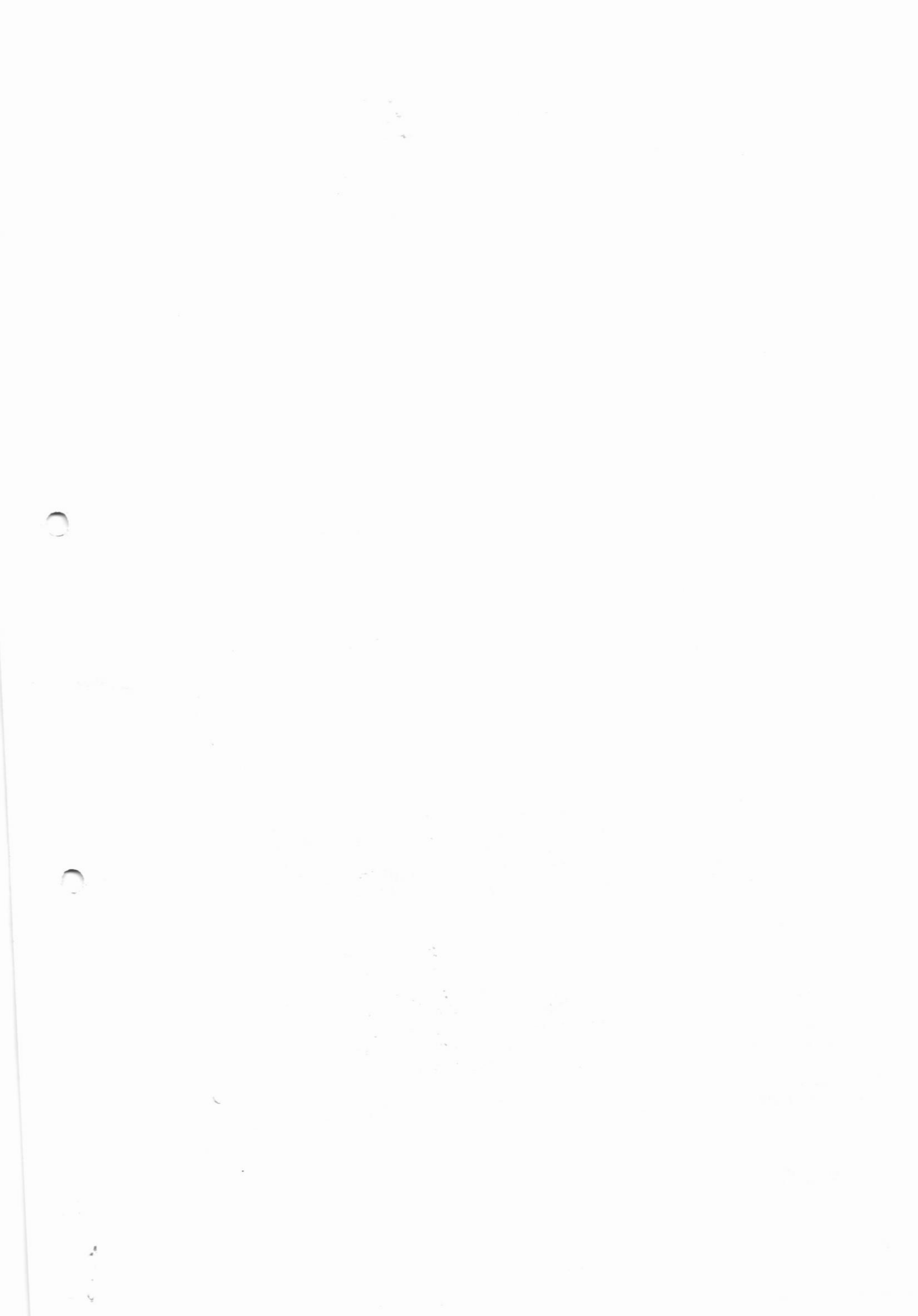
- normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
 - Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
 - Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba / SP, 09 de julho de 2020.


KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS .
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 - PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 - 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **LOTE 04, item 01** referente ao **PREGAO ELETRONICO N.017/2020** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE REGISTRO NO IPEM E INMETRO ADULTA 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS.

Araçatuba, 09 de julho de 2020.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2
CPF. 004.645.278-80

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
ARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP